

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 001490

LOCAL DE ENTREGA: Favor entregar todo o
Quantitativo em Natal - Av. Praia do Forte, s/n
- Natal - R

DATA DE ENTREGA: 18/01/2016

=====

BONÉ PRAIA

Fabricação de Bonés com logo Circuito Brasileiro e Logo novo CBV para as 3 etapas do CBVP - Natal/ Fortaleza/ João Pessoa:

Conforme quantitativo por etapa abaixo:

225 unidades por etapa - Total 675 - Premiação - Amarelo
15 unidades por etapa - Total 45 - Apoio - Azul Claro
15 unidades por etapa - Total 45 - Técnica - Azul Escuro
30 unidades por etapa - Total 90 - Arbitragem - Branco
50 unidades por etapa - Total 150 - Boleiros - Verde água
10 unidade por etapa - Total 30 - Monitor - Cinza
Favor verificar Layout com Marketing e UAP.

Favor entregar todo o Quantitativo em Natal - Av. Praia do Forte, s/n - Natal - Rio Grande do Norte até o dia 12/02/2016
Produtor Responsável Willmar Wellington
Contato (21) 99188-2924

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).